



**PROJETO DE LEI Nº 059/2022**

**DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, sancionado pela Lei Municipal n.º 2.011 de 08 de Dezembro de 2021, incluindo o montante de **R\$ 408.520,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte reais)**, na atividade e no respectivo elemento de despesa conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2018 SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	
3390300000000-0001 (118) MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
3390390000000-0001 (119) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 40.000,00
2019 SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – URBANO	
3390390000000-0001 (127) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 10.000,00
2021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS	
3390300000000-0001 (134) MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
2022 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SEC. DE OBRAS	
3390300000000-0001 (138) MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 115.000,00
3390390000000-0001 (140) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1006 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO OU QUADRA POLIESPORTIVA	
4490510000000-0001 (274) OBRAS E INSTALACOES .....	R\$ 16.520,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2088 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEC. DE AGRICULTURA	
3390300000000-0001 (545) MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 70.000,00
3390390000000-0001 (546) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 20.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
2094 AQUISIÇÃO E MANUT. DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEC. CIDADES	
3390300000000-0001 (574) MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 15.000,00
2099 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - URBANO	
3390390000000-0001 (589) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 44.000,00
2100 MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RURAL	
3390390000000-0001 (591) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 6.000,00
2106 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	
4490510000000-0001 (689) OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 42.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º desta Lei utiliza-se da redução de verbas conforme segue:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO







**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMARGO-RS**

1009 PAVIMENTAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS  
4490510000000-0001 (584) OBRAS E INSTALACOES ..... R\$ 408.520,00

**Art. 3º** - Caso as dotações orçamentárias criadas se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal 2.011 de 08 de Dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO**  
**Aos 26 dias do mês de agosto de 2022.**

  
**JEANICE DE FREITAS FERNANDES,**  
**Prefeita Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** Nobres vereadores, este projeto de lei tem por objetivo abrir crédito suplementar no Orçamento de 2022, para aquisição de material de consumo para as atividades de manutenção da distribuição de área rural e urbana, bem como, serviço de pessoa jurídica, também, aquisição de combustível e demais materiais necessários para os veículos e máquinas das secretarias de obras, agricultura e cidade, além de aquisição de brita, tubos, e etc. O crédito suplementar também visa possibilitar a contratação de empresa para realizar melhorias na rede de energia elétrica do parque de rodeios, a fim de que o mesmo possua capacidade suficiente para atender aos eventos realizados pelas entidades, e para permitir alterações na alvenaria do projeto de fechamento da quadra de esportes da Comunidade de Povoado Baixo. Salientamos que as verbas serão reduzidas do projeto de pavimentação e canalização de vias, pois, conforme cronograma do programa pavimenta, estima-se que as obras iniciem em novembro deste ano e terão continuidade em 2023. Assim considerando a urgência e relevância da matéria, solicitamos a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste projeto conforme proposto, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

